



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 76430/2026/SES

GOIANIA, 02 de outubro de 2026.

Ao Senhor
Guilherme Abraão Simão de Almeida
Presidente
Instituto PATRIS
Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO
CEP 72.830-015

Assunto: Resultado Final - Prêmio das Ouvidorias Geridas pelas Parceiras Privadas Sem Fins Lucrativos das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás 2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em cumprimento ao disposto no Regulamento do Prêmio das Ouvidorias Geridas pelas Parceiras Privadas Sem Fins Lucrativos das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a Gerência de Ouvidoria Setorial/SUPGAPC/SUBCIC encaminha, para conhecimento, o resultado final da avaliação realizada no âmbito da premiação, conforme especificado abaixo:

SELO DIAMANTE

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA - HEL

Recomenda-se a análise do resultado, especialmente quanto aos critérios não atendidos, de modo a subsidiar a adoção de medidas de aperfeiçoamento e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

Ressalta-se que o resultado ora encaminhado corresponde à avaliação final para fins de classificação e premiação, conforme os critérios e parâmetros estabelecidos no Regulamento do Prêmio das Ouvidorias da SES.

Ademais, encaminha-se o selo concedido em razão do resultado obtido na avaliação, o qual poderá ser utilizado para fins de divulgação institucional, a critério dessa entidade.

Diante do exposto, encaminha-se a presente comunicação para ciência do resultado final e adoção das providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

KAREN DE OLIVEIRA SANTOS
Ouvidora Setorial

SÉRGIO GOMES DE CARVALHO
Superintendente de Governo Aberto e Participação Cidadã

RENEILTON BRITO DE ABREU
Subsecretário de Controle Interno e Compliance



Documento assinado eletronicamente por **KAREN DE OLIVEIRA SANTOS, Ouvidor(a) Setorial**, em 05/10/2026, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO GOMES DE CARVALHO, Superintendente**, em 05/10/2026, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENEILTON BRITO DE ABREU, Subsecretário (a)**, em 05/10/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **96633960** e o código CRC **076974B3**.



Referência: Processo nº 202500010094313



SEI 96633960

DIAMANTE

**PRÊMIO
OUVIDORIA
DAS UNIDADES
DE SAÚDE**



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2025

PONTUAÇÃO TOTAL

94,72 / 100



PONTUAÇÃO POR CONJUNTO

1. Indicadores **24,72 / 30**

2. Estrutura e funcionamento **26 / 26**

3. Gestão de pessoas **30 / 30**

4. Governança e relacionamento **14 / 14**

CRITÉRIOS NÃO ATENDIDOS



Nenhum item recebeu nota zero.

Todos os critérios avaliados apresentaram pontuação.